



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 010  
DE 16 DE AGOSTO DE 2022**

Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Tomar do Geru/SE e dá outras providências.

**Considerando** a necessidade de recompor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nos termos da Federal 8.069/1990 e Lei Municipal 634/2015;

**Considerando** as indicações dos membros representações da sociedade civil apresentadas até esta data.

**Considerando** as indicações dos membros representações do Poder Executivo Municipal.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**, valendo-se, para produção deste ato, por analogia, da força do art.79, da Lei Orgânica do Município, e, especialmente, da Lei Municipal nº 634/2015, de 18 de outubro de 2005, que trata dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Tomar do Geru/SE

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para composição do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, os seguintes membros:

**I - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:**

Titular: LUCILEIDE SOARES CLEMENTINO SANTANA– CPF. 969.681.685-53

Suplente: NAILTON FIEL DE JESUS SANTOS – CPF. 085.133.275-73

**II -Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: JOSÉ FÁBIO DE JESUS SANTOS – CPF. 065.342.615-07

Suplente: JOAQUARA SANTANA DOS SANTOS – CPF016.156.035-48

**III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: ANALEIDE SILVA GUIMARÃES – CPF. 031.829.495-06

Suplente: MARIA DA HORA RODRIGUES DO NASCIMENTO – CPF. 278.489.065-15

**IV - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: TACIANE FONSECA GONÇALVES– CPF. 062.733.265-09

Suplente: JOSEMARY MELO BARBOSA – CPF. 802.017.335-87



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
GABINETE DO PREFEITO**

**V - Representantes das Entidades Sociais:**

Titular: RONALDO REIS DOS SANTOS – CPF. 626.343.805-34

Suplente: ALCIENE DE OLIVEIRA CORREIA – CPF. 005.477.555-89

**VI - Representantes das Entidades da Sociedade Civil: Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras**

**Rurais:**

Titular: JOSÉ SILVA DOS SANTOS – CPF. 042.217.205-73

Suplente: DANIELA ALVES DOS SANTOS – CPF. 028.979.495-11

**VII - Representantes das Entidades da Sociedade Civil: Clube das Mães.**

Titular: CLAUDETE MARIA DOS SANTOS – CPF. 150.824.805-82

Suplente: JAMILE NUNES DOS SANTOS – CPF. 058.228.655-77

**VIII - Representantes das Entidades Religiosas.**

Titular: JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO DOS SANTOS – CPF. 239.665.485-34

Suplente: JOSIELMA DOS SANTOS NASCIMENTO – CPF. 062.214.435-98

**Art. 2º-** O Conselho será presidido por um dos seus membros escolhidos por maioria simples dos membros do referido Conselho.

**Art. 3º -** Os membros do Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, permitindo uma única recondução.

**Art. 4 -** Este Decreto tem seus efeitos retroativos a 20 de abril de 2022 revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2022.

**Pedro Silva Costa Filho**  
Prefeito Municipal